



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 18885/2024

Fl. 103

Rub. 4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 18885/2024

Ref.: P.A. nº 10667/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CABO FRIO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.549.483/0001-05, sediada na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Cabo Frio-RJ, por intermédio do **Secretaria Municipal de Fazenda**, representado por seu Secretário, Sr. **Felipe Corrêa da Rocha**, portador da cédula de Identidade nº 04117279283, inscrito no CPF sob o nº 128.092.157-90.

CREDORA: SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.876.589/0001-35, com sede na Alameda Grajaú, nº 219, Conj. 30 A, 30 B, 31 A e 31 D – Centro Industrial e Empresarial Alphaville – Barueri/SP, neste ato representada pela Sr. **Renata Ferri Catib**, portadora da cédula de identidade nº 46.023.819-X, expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 335.319.848-29.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Ajuste de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o reconhecimento dos serviços efetivamente prestados pela Contratada do dia 01 e janeiro de 2024 a 25 de abril de 2024, referente a licença de softwares de gestão de última geração, em desenvolvimento para ambiente “WEB” com sua operacionalização integralmente realizada via internet para modernização dos processos da administração tributária municipal, que contemplará o controle de ação fiscal e gestão de cobrança de receita tributária incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e acompanhamento por monitoramento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Considerando os serviços excedentes prestados pelo período acima explicitado, o Devedor, devidamente qualificado na Cláusula Primeira, reconhece como devido à Credora a quantia única e específica de **R\$ 485.395,83** (quatrocentos oitenta e cinco mil trezentos noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) referente as Nota Fiscal nº 2203, emissão 25/01/2024, Nota Fiscal nº 2237, emissão 26/02/2024, Nota fiscal nº 2272 emissão 25/03/2024 e Nota Fiscal nº 2300 emissão 25/04/2024 juntada às fls. 17 a 20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 18885/2024

Fl. 104

Rub. A

CLAUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

4.1. Após a comunicação e a comprovação do pagamento, dar-se-á ampla e geral quitação para ambas as partes, dos direitos e deveres sobscritos neste Termo.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

5.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Cabo Frio-RJ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente instrumento que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Cabo Frio, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE CORREA DA ROCHA
Data: 22/05/2024 11:15:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MUNICÍPIO DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Fellipe Corrêa da Rocha

RENATA FERRI
CATIB:335319
84829
Assinado de forma digital por RENATA FERRI
CATIB:33531984829
Dados: 2024.05.21 19:34:53 -03'00'

SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA || Renata Ferri Catib

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura ELIANE
Nome	Nome APARECIDA
RG	RG FERNANDES
CPF	CPF NERI

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LUISA VASCONCELOS RAMOS
Data: 22/05/2024 15:29:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA FERNANDES NERI
Dados: 2024.05.21 19:36:27 -03'00'